



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.588 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Profilaxia e tratamento de doença mental na comunidade"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão de 03/11/88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 030/88) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Profilaxia e tratamento de doença mental na comunidade", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada III do Centro de Ciências da Saúde, objetivando o alcance da saúde mental comunitária, através de medidas profiláticas e curativas, tendo seu prazo de execução no período de janeiro de 1987 a dezembro de 1987; tudo de conformidade com os constantes no Processo nº 4.857/87-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de abril de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa